



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**No XVII – Nº 600 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 14 de julho de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b>  Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2017

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa:

Espaço em branco

Nome: JOSE ILSOMAR VIDAL EPP, CNPJ: 24.206.906/0001-25, Endereço: Rua Felipe Camarão, 1515, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-340, responsável Legal: José Ilsomar Vidal, com o valor de R\$ 10.384,94 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em caráter emergencial para o fornecimento de Material pra Poço e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 14 de junho de 2017.

Espaço em branco

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal



